



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 210/2025

**DESPACHO**

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson Chaves, e nos termos dos arts. 61, inciso III, e 62 do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Raphael Amaral Lima Braga como Relator. O relator designado poderá apreciar a matéria de forma conjunta, conforme facultado pela parte final do art. 58 do referido Regimento, tendo em vista sua condição de Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação